

ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

Declaração de despesas nº 142/2026

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Como forma de agregar a participação da comunidade em datas comemorativas ou em atividades pedagógicas a Secretaria da Educação promove ao longo do ano diversos eventos que necessitam de estrutura de sonorização e iluminação.

Entende-se que sonorizar o evento de maneira adequada, efetiva e eficiente está diretamente ligado ao sucesso do cerimonial, possibilitando entregar ao público e participantes, apresentações e intervenções claras, eficientes e de qualidade.

Além disso, a contratação de serviços de sonorização e iluminação é estratégica para elevar a qualidade e eficiência dos eventos promovidos pela Secretaria de Educação. Ao garantir uma comunicação eficaz, participação ampliada e valorização das apresentações, a sonorização e iluminação contribui para o sucesso global dessas atividades, fortalecendo o impacto positivo das ações educacionais.

Sendo assim, entendendo que o Município não dispõe de mão de obra especializada, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação suficientes, o presente Estudo Técnico Preliminar busca analisar quais as melhores formas de suprir a necessidade existente para que seja possível dar continuidade à realização, promoção e apoio aos eventos no Município.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Compras de 2026.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas interessadas na contratação deverão possuir a documentação de habilitação jurídica, fiscal e financeira previstas no artigo 62 da Lei 14.133/2021 e ainda os seguintes documentos de qualificação técnica:

I – Registro da empresa e do responsável técnico no CREA, na área elétrica;

II – Certidão de Registro de Pessoa Física do Responsável Técnico junto ao CREA;

III – Apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o responsável técnico executou serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta contratação;

Essas exigências visam assegurar que a empresa contratada possua experiência comprovada, estrutura adequada e profissionais habilitados para a execução segura e eficiente dos serviços.

Além disso a empresa deverá observar os requisitos técnicos abaixo descritos:

I – Todas as sonorizações deverão ser acompanhadas por operador de som (Responsável Técnico) qualificado e todas as iluminações deverão ser acompanhadas por operador de iluminação (Responsável Técnico) qualificado.

II – Antes da realização de cada evento, a contratada deverá apresentar ao contratante Comprovação do Recolhimento de taxas de responsabilidade técnica na entidade profissional competente, ficando sob responsabilidade da Secretaria competente o arquivo e encaminhamento de cópia para o Departamento de Contabilidade para posterior pagamento.

III – Antes da realização de cada evento, a contratada deverá apresentar ao contratante, além da Comprovação do Recolhimento de taxas de responsabilidade técnica, os laudos técnicos emitidos por responsável técnico, referente às instalações elétricas e iluminação.

a) Fica a cargo do Município, providenciar o Alvará dos Bombeiros para a realização do evento.

b) Caso não haja liberação para realização do evento pelos Bombeiros, em virtude de alguma inobservância onde haja culpa da CONTRATADA, esta fica obrigada a corrigir eventuais falhas apontadas pelos Bombeiros, antes da realização do evento, a fim de obter o respectivo Alvará.

IV – Quando da instalação dos equipamentos, o responsável técnico deverá verificar se a tensão elétrica do prédio ou local do evento é a suficiente/adequada para o devido funcionamento. Caso verifique que a alimentação de energia é insuficiente, deverá providenciar a instalação de um gerador, sem qualquer tipo de custo adicional para o Município.

Para presente contratação será necessário observar ainda:

Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

Não deverá ser permitida a subcontratação.

Não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando a necessidade do Município identificamos pelo menos duas soluções viáveis para atendimento da demanda.

Considerando a necessidade de dispor de estrutura adequada de sonorização e iluminação para a realização de eventos institucionais, os quais demandam qualidade técnica, segurança operacional e adequação às normas vigentes. A partir do levantamento das alternativas existentes no mercado, foram identificadas as seguintes soluções possíveis para atendimento da demanda:

Solução 01 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização e iluminação

Esta solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços de sonorização e iluminação nos eventos promovidos pelo Município, incluindo o fornecimento de equipamentos, montagem, operação, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de profissionais qualificados e responsáveis técnicos.

A empresa contratada seria responsável por:

- Fornecer equipamentos adequados à dimensão e à complexidade de cada evento;
- Realizar a instalação, operação e retirada dos sistemas de som e luz;
- Disponibilizar técnicos capacitados e, quando exigido, responsável técnico legalmente habilitado, assegurando conformidade com normas técnicas e de segurança;
- Garantir a continuidade e a qualidade do serviço, inclusive com substituição imediata de equipamentos em caso de falhas.

Trata-se de solução flexível e escalável, pois permite adequar a estrutura contratada conforme o porte de cada evento, evitando custos fixos permanentes. Além disso, transfere à contratada os riscos operacionais, a responsabilidade técnica e os encargos relacionados à manutenção, atualização tecnológica e obsolescência dos equipamentos.

Solução 02 – Aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação para eventos

Esta alternativa prevê a aquisição, pelo Município, de equipamentos próprios de sonorização e iluminação, para utilização direta nos eventos realizados ao longo do ano.

Entretanto, para a efetiva operacionalização dessa solução, seria necessário:

- Investimento inicial elevado na aquisição de equipamentos compatíveis com diferentes tipos de eventos;
- Custos recorrentes com manutenção, armazenamento, transporte e eventual reposição de

- equipamentos;
- Necessidade de disponibilização de equipe técnica especializada para operação, bem como de responsável técnico legalmente habilitado, exigência esta que o Município não dispõe atualmente em seu quadro funcional;
- Risco de subutilização dos equipamentos, considerando a sazonalidade e a diversidade dos eventos;
- Maior exposição à obsolescência tecnológica, tendo em vista a constante evolução dos sistemas de som e iluminação profissional.

Assim, ainda que a aquisição possa parecer vantajosa sob a ótica patrimonial, a inexistência de responsável técnico e de equipe especializada inviabiliza, na prática, a adoção dessa solução sem a realização de contratações adicionais, o que elevaria significativamente os custos e a complexidade administrativa.

Como alternativa complementar, poderia ser considerada a contratação mista, com aquisição parcial de equipamentos básicos e contratação de serviços especializados para eventos de maior porte. Contudo, essa solução não elimina a necessidade de responsável técnico e de equipe especializada, além de gerar duplicidade de custos e dificuldades de gestão, mostrando-se menos eficiente

Para ratificar a solução, foi realizado levantamento de mercado no qual verificamos que:

I – A grande maioria dos Municípios que possuem a mesma necessidade realizaram processo licitatório para contratação de empresa para realizar o serviço de sonorização dos eventos, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações de metodologias.

III – Verificou-se a ampla disponibilidade de empresas aptas a prestação dos serviços que serão contratados, o que possibilitará a disputa de preços e competitividade do certame.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório para a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de sonorização, iluminação e recursos audiovisuais, por meio de pregão eletrônico, com julgamento por evento (itens/lotes independentes), observando-se os princípios da legalidade, da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme disposto nos arts. 5º, 11, 18 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

Cada evento será tratado como uma unidade funcional autônoma de contratação, permitindo que empresas distintas sejam vencedoras de eventos diferentes, caso apresentem propostas mais vantajosas para cada item, não havendo qualquer obrigatoriedade de adjudicação a um único fornecedor.

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas para cada evento, o que possibilita o adequado dimensionamento da estrutura técnica necessária conforme o porte, o público estimado e a complexidade de cada atividade.

A empresa vencedora de cada evento será integralmente responsável pelo fornecimento dos equipamentos, logística, montagem, operação, desmontagem, suporte técnico e manutenção dos sistemas utilizados, assegurando o pleno funcionamento durante toda a execução.

Esse modelo permite maior flexibilidade administrativa, amplia a competitividade, possibilita a participação de empresas de diferentes portes e assegura maior eficiência no uso dos recursos públicos.

A divisão dos serviços por evento e por porte confere flexibilidade à contratação, permitindo que a Administração contrate apenas a estrutura necessária em cada situação, evitando custos desnecessários e garantindo o uso eficiente dos recursos públicos, observando as seguintes características:

I – Os eventos serão realizados todos no Município, e serão fiscalizados pela Secretaria competente, ficando sob responsabilidade desta, a exigência de cumprimento integral das condições previstas neste edital e anexos.

II – A contratada deverá comparecer ao local de realização de cada evento com tempo suficiente para a devida montagem e testagem do som e iluminação.

III - Os eventos poderão ou não ser realizados, sendo comunicado, previamente, a contratada.

IV – As datas previstas neste edital, poderão ser alteradas e a contratada será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

V – A contratada deverá dispor das condições necessárias para atender eventos que possam ocorrer simultaneamente.

VI – Caso algum evento não possa ocorrer por motivo de chuva, a realização do mesmo acontecerá em momento posterior, mediante a definição de nova data pela Secretaria competente.

VII – O contratante poderá cancelar um determinado evento, sendo que a contratada será comunicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

VIII – Serão pagos somente os eventos realizados.

XII – Após a realização do evento, o pagamento será realizado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da liquidação da despesa, e ficará condicionado à apresentação da respectiva nota fiscal, acompanhada pelo Comprovante de Recolhimento de taxas de responsabilidade técnica na entidade profissional competente.

XIII – A contratada deverá prestar os serviços utilizando-se de equipamentos adequados, em bom estado de conservação, observando sempre se os fios se encontram devidamente encapados/isolados, evitando choques elétricos e riscos de incêndio.

O contrato possuirá vigência de doze meses.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base em levantamento prévio realizado pela Secretaria Municipal de Educação, no qual foram identificados e consolidados todos os eventos previstos para realização ao longo de um período de doze meses.

O referido levantamento considerou o planejamento anual da Secretaria, abrangendo eventos pedagógicos, culturais, esportivos e institucionais, bem como atividades comemorativas e formativas, contemplando diferentes portes e níveis de complexidade técnica. A partir dessa análise, foi possível estimar, de forma criteriosa e realista, a quantidade de eventos a serem atendidos, bem como o porte de cada um, permitindo o adequado dimensionamento dos serviços de sonorização e iluminação a serem contratados.

Ressalta-se que o quantitativo estabelecido possui caráter estimativo, servindo exclusivamente como referência para a licitação, não gerando obrigatoriedade de contratação integral por parte da Administração. A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas, conforme a efetiva necessidade e a conveniência administrativa, respeitados os limites contratuais.

Dessa forma, o quantitativo proposto abaixo reflete o planejamento anual da Secretaria Municipal de Educação, conferindo previsibilidade, racionalidade e economicidade à contratação, ao mesmo tempo em que assegura flexibilidade para ajustes ao longo da vigência contratual, caso ocorram alterações na programação dos eventos.

1. Sonorização e iluminação para a Formatura do Proerd - Novembro

Data: a definir Horário: 19h30min Local: Salão Paroquial

Estimativa de Público: 800 pessoas

Sonorização

Sistema de P.A.

04 Colunas de vertical line com subwoofer acoplado com no mínimo de 1000 w cada

01 Console mínimo Digital de 16 canais

Cabeamento necessários

01 Notebook

01 Técnico de P.A.

Sistema Palco

04 Microfones S/fio UHF modelo Shure

02 Monitores de palco

02 Pedestais para microfones s/fio

01 Púlpito de acrílico transparente

Iluminação

08 refletores LED COB 200 watts frente de palco

10 refletores leds RGBW para decoração

01 mesa controladora DMX 512 canais

01 Técnico de Iluminação

Estruturas Metálicas

01 Estrutura de Alumínio P30 formato goleira nas medidas de 10mt de largura por 5mt de altura

02 sleeves P30

02 talhas de 1T

02 paus de carga

02 bases P30

BACK DROP

Estrutura de alumínio Q30 de 3mt largura x 2mt altura com bases Q30

Valor estimado para o evento: R\$ 5.675,00

2. Sonorização, iluminação e telão de LED para o Fórum Educacional Regional (Palestra)

Data: a definir Horário: a definir Local: Salão Paroquial

Estimativa de Público: 1500 pessoas

SALÃO 1:

Sonorização

Sistema de P.A.

04 Colunas de vertical line com subwoofer acoplado com no mínimo de 1000 w cada

01 Console mínimo Digital de 16 canais

Cabeamento necessários

01 Notebook

01 Técnico de P.A.

Sistema Palco

06 Microfones S/fio UHF modelo Shure

02 Monitores de palco

02 Pedestais para microfones s/fio

Iluminação

08 refletores LED COB 200 watts frente de palco

10 refletores leds RGBW para decoração

01 mesa controladora DMX 512 canais

02 mini brut 400 com 04 lâmpadas LED

01 Técnico de Iluminação

Estruturas Metálicas

01 Estrutura de Alumínio P30 formato goleira nas medidas de 10mt de largura por 5mt de altura

02 sleeves P30
02 talhas de 1T
02 paus de carga
02 Bases P30

Imagem/ transmissão ao vivo

Salão 1:

01 painel leds P 2.5 alta resolução com medidas superiores a 7 x 3 metros 01 processador de video
01 notebook para reprodução
01 Estrutura alumínio P30 para painel de Led 8mt largura x 4mt altura com bases sustentação
01 sistema de conversão de sinal hdmi / rede 01 câmera Full hd para captação de imagem
01 televisor de 32 polegadas para monitor de imagem de palco
01 passador de slides com lupa ou pointer virtual (painel leds) 01 operador de câmera filmadoras
01 técnico em vídeo

SALÃO 2:

Sistema de P.A.

04 Colunas de vertical line com subwoofer acoplado com no mínimo de 1000 w cada
01 Console mínimo Digital de 16 canais
Cabeamento necessários
01 processador para delay do salão 1 para o salão 2

02 telas de 150 polegadas (3 x 2 metros) para projetores
02 projetores com 3800 lumens full hd
02 estruturas P30 para telas

Obs:

Tela 1 transmissão ao vivo do palestrante Tela 2 apresentações de slides do palestrante

BACK DROP

Estrutura de alumínio Q30 de 3mt largura x 2mt altura com bases Q30

Valor estimado para o evento: R\$ 17.162,50

3. Sonorização e iluminação para a Etapa Municipal da Mostra Científico-Cultural

Datas: 15/08/2026

Horários: a definir pela Secretaria de Educação e Desporto Local: Parque da Vindima Elóy Kunz

Especificações técnicas:

Sonorização

01 DJ com repertório variado
02 caixa de retorno para DJ
01 kit CDJ e mixer Pioneer ou similar
Mesa ou praticável para o DJ

08 caixas Line Array modelo 210
06 subgraves duplos 18"
01 sidefill Stereo lado do palco
01 console de monitor 32 canais digital
01 console de PA 32 canais digitais

01 Multicabo 32 vias – 50m
01 20mt passa cabo
02 torres de Delay, para o público de 15 a 20m do palco, com 02 caixas Line Array modelo 210 cada e 01 sub grave duplo 18”, com processamento de delay

Back line

01 bateria completa
01 cubo de contrabaixo
01 cubo de guitarra
04 microfones sem fio Shure
10 microfones com fio Shure
01 processador de áudio
02 sub snake 12 vias
04 praticáveis para palco
01 kit microfone para bateria
04 DI Passivos

Iluminação

12 Moving Bean
12 Moving Mac Aura 19x15
04 refletores mini brut 400 4 lâmpadas
08 refletores LED COB 200 watts
01 Mesa de Iluminação DMX 2048
02 Máquina de fumaça
01 Técnico Responsável

Painel leds:

painel leds com alta resolução PH2.5 e com medidas superiores 8 x 3 metros Estruturas metálica para sustentação de painel leds
cabramento
01 Processador de vídeo com send card
01 computador com software de mixagem de vídeos 01 técnico responsável

Estrutura

01 Grid de Estrutura P30 com 10 X 7 X 6 Metros ou P50
04 Sleeves
04 Talhas com Cintos

BACK DROP

Estrutura de alumínio Q30 de 3mt largura x 2mt altura com bases Q30

Valor estimado para o evento: R\$ 19.316,66

4. Sonorização e iluminação para o Desfile Cívico

Data: 07/09/2026

Local: a definir

Estrutura:

Sistema de P.A.
16 caixas de som Line Array modelo 210
06 Caixas subgrave 18” duplas

01 Console Mix Digital 16 Canais
04 Microfones S/fio UHF modelo Shure
02 Pedestais para microfones sem fio
02 Pulpitos Z em acrílico transparente
01 man power com trifásico de 150a
Amplificação
cabearmentos
01 Gerenciador de sistema de áudio
01 Notebook
01 Técnico de P.A.
01 caminhão guindaste para suspender o sistema de P.A. a 8 metros de altura ou
Estrutura em Alumínio P30 para suspender as caixas
04 metros de estrutura P30 alumínio
Cintos para içamento

Valor estimado para o evento: R\$ 11.655,00

5. 3 Eventos de Médio Porte

Datas: a definir

Horários: a definir

Local: a definir

Sonorização

Sistema de P.A.

08 caixas de som Line Array modelo 210

04 Caixas subgrave 18" duplas

01 Console Mix Digital 32Canais

Amplificação

cabearmentos

01 Gerenciador de sistema de áudio

01 Notebook

01 multicabo 36 vias 50 metros;

01 Técnico de P.A.

Sistema Palco

01 console mix digital 32 Canais

04 Microfones S/fio UHF modelo Shure

10 Microfones com fio SM 58

04 Microfones SM 57

06 Microfones condensadores

06 clamp para bateria/percussão

02 DI Ativos

04 DI Passivos

01 Multicabo de 12 Vias (Bateria)

08 Monitores de palco

14 pedestais para microfone

01 técnico de monitores

Backline Palco

01 Cabeçote Contra Baixo

01 Caixa 4x10" Contra Baixo 01 Cubo Guitarra

01 Bateria (Bumbo, caixa, Ton., Surdo e dois estantes para Pratos S/ Pratos).

Kit Retorno Bateria (auto amplificada) 01 Caixa de Subgrave 01 Caixa de Média Alta

Iluminação

01 Man Power para distribuição de energia de 100A

12 refletores PAR 64 Led RGBW contraluz

08 refletores LED COB 200watts frente de palco
02 refletores mini brut 400 de 4 lâmpadas
12 Moving Beam
02 Máquina fumaça
01 mesa controladora DMX com 2048 canais
01 Técnico de Iluminação

Estrutura Metálicas

01 grid de estruturas metálicas (alumínio) padrão P30 (pesada)
com 10 comprimento X 7 largura X 6 alturas ou P50
04 sleeves
04 talhas de 1T
04 paus de carga
04 bases P30
01 linha de 10 metros para contraluz

BACK DROP

Estrutura de alumínio Q30 de 3mt largura x 2mt altura com bases Q30

Valor global estimado: R\$ 20.700,00 sendo R\$ 6.900,00 por evento

6. Sonorização e iluminação para o Conecta Ensino Médio

Data: a definir

Horário: 8h Local: a definir

Estimativa de Público: 400 estudantes do Ensino Fundamental

Sonorização

Sistema de P.A.

02 Colunas de vertical line com subwoofer acoplado com no mínimo de 1000 w cada

01 Console mínimo Digital de 16 canais

Cabeamento necessários

01 Notebook

04 Microfones S/fio UHF modelo Shure

02 Monitores de palco

01 Técnico de P.A.

Iluminação

04 refletores LED COB 200 watts

06 Moving Mac Aura 19x15

01 Mesa de iluminação dmx 512

Estruturas Metálicas

01 Estrutura de Alumínio P30 formato goleira nas medidas de 10mt de largura por 5mt de altura

02 sleeves P30

02 talhas de 1T

02 paus de carga

02 bases P30

Vídeo

01 Tela de 200 polegadas (4x3 metros)

01 Estrutura P30 para Tela

01 Projetor Full HD com 3800 lumens

01 Sistema conversor de sinal hdmi/rede 01 Notebook para reproduções de vídeos

BACK DROP

Estrutura de alumínio Q30 de 3mt largura x 2mt altura com bases Q30

Valor estimado para o evento R\$ 6.983,33

7. Painel leds P3

Datas: a definir pela Secretaria de Educação e Desporto Horários: a definir pela Secretaria de Educação e Desporto Local: a definir pela Secretaria de Educação e Desporto

Contratação de painel leds com alta resolução PH2.5 Estruturas metálica para sustentação de painel leds cabeamento

01 Processador de vídeo com send card

01 computador com software de mixagem de vídeos

01 técnico responsável

01 Estrutura de Alumínio para painel de LED

Estimativa de contratação de 30m² no decorrer de alguns eventos.

Valor estimado: R\$ 450,00 por m2, valor global estimado R\$ 13.500,00

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preços para a contratação dos serviços de sonorização e iluminação foi elaborada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que o valor estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados pelo mercado, considerando as especificidades do objeto, as condições de execução e a realidade local.

Para tanto, a Administração adotou como metodologia a coleta direta de orçamentos junto a empresas especializadas, atuantes no segmento de eventos e sediadas na região, considerando que essa forma de pesquisa permite obter valores mais fidedignos, atualizados e compatíveis com as condições reais de execução do objeto.

A opção por empresas locais se fundamenta nos seguintes aspectos técnicos e operacionais:

A natureza do objeto exige presença física constante, acompanhamento técnico durante todo o evento, montagem, operação e desmontagem de equipamentos;

A proximidade geográfica assegura maior agilidade no atendimento, inclusive em situações emergenciais;

Reduz-se significativamente o risco de atrasos, falhas logísticas e custos adicionais com deslocamentos, transporte e diárias;

A contratação de fornecedores regionais possibilita maior controle da execução contratual e facilidade de fiscalização;

Os preços coletados refletem de forma mais precisa a realidade do mercado local, evitando distorções causadas por valores de outras regiões com estruturas e custos operacionais distintos.

A metodologia adotada também observa os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da economicidade, eficiência, planejamento, razoabilidade, proporcionalidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação foi definido a partir da média aritmética simples dos orçamentos

válidos recebidos, prática amplamente aceita na Administração Pública, pois:

Evita a adoção de valores extremos;

Reduz o risco de sobrepreço ou subavaliação;

Garante maior aderência aos valores efetivamente praticados no mercado;

Assegura maior transparência e objetividade ao processo de estimativa.

Dessa forma, a estimativa obtida representa um valor de referência realista, compatível com o mercado e com as necessidades da Secretaria de Educação e Desporto, servindo como base segura para a deflagração do processo licitatório.

1. Sonorização e iluminação para a Formatura do Proerd - Novembro
Valor estimado para o evento: R\$ 5.675,00

2. Sonorização, iluminação e telãp de LED para o Fórum Educacional Regional (Palestra)
Valor estimado para o evento: R\$ 17.162,50

3. Sonorização e iluminação para a Etapa Municipal da Mostra Científico-Cultural
Valor estimado para o evento: R\$ 19.316,66

4. Sonorização e iluminação para o Desfile Cívico
Valor estimado para o evento: R\$ 11.655,00

5. 3 Eventos de Médio Porte
Valor global estimado dos 3 eventos eventos: sendo R\$ 20.700,00

6. Sonorização e iluminação para o Conecta Ensino Médio
Valor estimado para o evento R\$ 6.983,33

7. Paineis leds P3
Valor estimado: R\$ por m2, valor global estimado R\$ 13.500,00

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 94.992,49 (Noventa e quatro mil novecentos e noventa e dois reais com quarenta e nove centavos), a partir da média dos orçamentos recebidos;

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, §1º e §2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção de melhores propostas e à eficiência da contratação.

No presente caso, optou-se pelo parcelamento funcional do objeto por evento, considerando que cada evento possui características próprias, tais como porte, público estimado, local de realização,

complexidade técnica e duração, sendo plenamente possível sua contratação, execução e medição de forma independente.

Cada evento constitui uma unidade autônoma de fornecimento, não havendo interdependência técnica obrigatória entre eles. Dessa forma, o parcelamento não compromete a execução do objeto, ao contrário, permite que a Administração contrate, para cada situação específica, a proposta mais vantajosa disponível no mercado.

Ressalta-se que tal modelo não configura fracionamento indevido da despesa, uma vez que:

- I – Não há divisão artificial do objeto com o objetivo de alterar a modalidade licitatória;
- II – O parcelamento decorre de razões técnicas, operacionais e econômicas;
- III – Cada evento possui autonomia funcional;
- IV – O objetivo é ampliar a competitividade e a eficiência;
- V – Há planejamento prévio e estimativa global consolidada.

A adoção desse modelo está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, previstos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

A presente contratação possui relação de correlação e interdependência operacional com outras contratações realizadas ou a serem realizadas pelo Município para a viabilização dos eventos, tais como serviços de locação de espaços, estruturas temporárias (palcos, tendas, arquibancadas), segurança, apoio logístico, limpeza, divulgação e eventuais contratações artísticas ou pedagógicas.

Essas contratações são complementares, na medida em que, em conjunto, possibilitam a realização plena dos eventos promovidos pela Administração. Contudo, embora exista correlação quanto à finalidade final — a realização do evento —, cada contratação possui objeto próprio, escopo definido e execução autônoma, não havendo dependência técnica ou jurídica que condicione a execução da presente contratação à formalização ou à execução das demais.

No caso específico dos serviços de sonorização e iluminação, trata-se de objeto tecnicamente delimitado, que pode ser executado de forma independente, desde que haja local e cronograma definidos, os quais são usualmente disponibilizados pela Administração. A eventual inexistência ou alteração de outras contratações correlatas não impede, por si só, a prestação dos serviços ora contratados, tampouco compromete sua execução, uma vez que a contratada atuará dentro do escopo previamente definido em cada ordem de serviço.

Ressalta-se, ainda, que a segregação das contratações atende aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade, permitindo maior flexibilidade administrativa, melhor controle contratual e redução de riscos, sem prejuízo da integração operacional no momento da execução dos eventos.

Dessa forma, embora a presente contratação se insira em um conjunto de ações administrativas voltadas à realização de eventos, ela é plenamente autônoma, podendo produzir seus efeitos de maneira independente, não se caracterizando como contratação acessória ou subordinada, mas sim como instrumento específico para atendimento de necessidade própria e claramente definida da Administração.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido da contratação de serviços de sonorização e iluminação é a realização de eventos excepcionais que não apenas atendam, mas superem as expectativas da comunidade educacional. A busca pela excelência contribui não apenas para o sucesso individual de cada evento, mas também para o fortalecimento da reputação e impacto positivo da Secretaria de Educação na sociedade. Com a contratação dos serviços de sonorização e iluminação para os eventos promovidos pelo Município,

especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- **Garantia de qualidade técnica e operacional** na realização dos eventos, assegurando adequada propagação sonora e iluminação compatível com o porte e a finalidade de cada atividade, contribuindo para melhor compreensão das falas, apresentações e atividades pedagógicas;
- **Padronização dos serviços prestados**, com utilização de equipamentos compatíveis e integrados, operados por profissionais capacitados, reduzindo falhas técnicas, improvisações e interrupções durante os eventos;
- **Maior eficiência administrativa**, ao permitir que a Administração concentre seus esforços no planejamento e no conteúdo dos eventos, transferindo à empresa contratada a responsabilidade pela estrutura técnica, logística, operação e suporte;
- **Flexibilidade na execução**, possibilitando a contratação sob demanda, por evento, e conforme o porte necessário, evitando gastos desnecessários com estruturas superdimensionadas ou subutilizadas;
- **Redução de riscos operacionais e institucionais**, uma vez que a responsabilidade técnica, a manutenção dos equipamentos e a solução de eventuais falhas ficam a cargo da contratada, garantindo maior segurança aos participantes e à Administração;
- **Economicidade no uso dos recursos públicos**, ao evitar investimentos elevados em aquisição, manutenção e armazenamento de equipamentos próprios, bem como a necessidade de contratação de equipe técnica permanente;
- **Conformidade com as normas técnicas e de segurança**, por meio da atuação de profissionais habilitados e, quando exigido, responsável técnico legalmente constituído, assegurando a regularidade da execução dos serviços;
- **Melhoria da experiência dos participantes**, refletida em eventos mais organizados, com melhor comunicação, acessibilidade e ambiente adequado, fortalecendo a imagem institucional do Município e a efetividade das ações públicas.

11 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Antes da realização de cada evento, a contratada deverá apresentar ao contratante Comprovação do Recolhimento de taxas de responsabilidade técnica na entidade profissional competente, ficando sob responsabilidade da Secretaria competente o arquivo e encaminhamento de cópia para o Departamento de Contabilidade para posterior pagamento.

Antes da realização de cada evento, a contratada deverá apresentar ao contratante, além da Comprovação do Recolhimento de taxas de responsabilidade técnica, os laudos técnicos emitidos por responsável técnico, referente às instalações elétricas e iluminação.

Fica a cargo do Município, providenciar o Alvará dos Bombeiros para a realização do evento.

Caso não haja liberação para realização do evento pelos Bombeiros, em virtude de alguma inobservância onde haja culpa da CONTRATADA, esta fica obrigada a corrigir eventuais falhas apontadas pelos Bombeiros, antes da realização do evento, a fim de obter o respectivo Alvará.

A Administração deverá designar servidor para a fiscalização do contrato.

12 - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A contratação dos serviços de sonorização e iluminação para eventos pode gerar impactos ambientais pontuais e temporários, os quais são inerentes à natureza do objeto, especialmente em razão do uso de equipamentos elétricos, deslocamento de equipes e montagem de estruturas temporárias. Tais impactos, contudo, são considerados de baixa magnitude, reversíveis e passíveis de adequada mitigação.

Entre os principais **impactos ambientais potenciais**, destacam-se:

- **Consumo de energia elétrica**, decorrente da utilização de equipamentos de sonorização, iluminação e, eventualmente, geradores;
- **Emissão de ruídos**, sobretudo durante a montagem, desmontagem e realização dos eventos, podendo causar incômodos temporários à vizinhança;
- **Geração de resíduos sólidos**, como embalagens, cabos danificados, lâmpadas, fitas, plásticos e outros materiais auxiliares;
- **Risco ambiental pontual**, relacionado ao manuseio de equipamentos elétricos e estruturas temporárias, caso não observadas as boas práticas operacionais.

Como forma de minimizar tais impactos, serão adotadas as seguintes **medidas mitigatórias**, a serem exigidas da empresa contratada:

- **Utilização de equipamentos modernos e eficientes**, preferencialmente com tecnologia LED e sistemas de baixo consumo energético, reduzindo o gasto de energia elétrica;
- **Planejamento prévio da montagem e desmontagem**, com cumprimento de horários definidos pela Administração, visando minimizar a emissão de ruídos e transtornos à comunidade;
- **Gestão adequada de resíduos**, com segregação, recolhimento e destinação ambientalmente correta de materiais gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação vigente;
- **Adoção de boas práticas de segurança e operação**, prevenindo danos ambientais e riscos associados ao uso de energia elétrica e estruturas temporárias;
- **Desmontagem imediata e correta das estruturas**, restituindo os locais utilizados às condições originais após a realização dos eventos

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Conclui-se que a contratação de serviços de sonorização e iluminação, por meio de licitação com julgamento por evento (itens independentes), mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional, jurídico e econômico.

O modelo adotado amplia a competitividade, permite a participação de múltiplos fornecedores, possibilita a obtenção de melhores preços por evento, garante maior controle da execução e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A solução atende integralmente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sem impor rigidez contratual, sem obrigatoriedade de consumo mínimo e sem concentração de fornecimento, estando em conformidade com os arts. 11, 18, 23, 40 e 46 da Lei nº 14.133/2021.

Flores da Cunha, 12 de Janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por:
RENATA REGINA CECCATO
007.131.860-70
30/01/2026 14:33:51 -03:00

Elaborado por

Renata Regina Ceccato

Agente Administrativo



Assinado digitalmente por:
NEIDE SONDA DE GODOY
475.128.060-00
30/01/2026 15:09:50 -03:00

Aprovado por: _____

Neide Sonda De Godoy

Secretária Municipal de Educação e Desporto



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E PAINEL DE LED

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As atividades voltadas à agricultura e ao desenvolvimento rural desempenham papel fundamental no desenvolvimento econômico, social e identitário do Município de Flores da Cunha, contribuindo para a valorização da produção agrícola local, o fortalecimento das práticas e saberes do meio rural, a promoção da sustentabilidade e o estímulo à convivência comunitária. Além disso, tais ações possuem relevante impacto na dinamização da economia local, no fortalecimento das cadeias produtivas, na geração de emprego e renda e na fixação do produtor no campo, consolidando-se como instrumentos estratégicos de desenvolvimento local.

Nesse contexto, a Administração Municipal, por meio das políticas públicas desenvolvidas pelas diversas Secretarias, mantém um calendário anual de eventos que contempla diferentes propostas, realizadas tanto em datas comemorativas quanto por meio de projetos contínuos e eventos institucionais, voltados à valorização da agricultura local, ao fortalecimento das práticas e saberes do meio rural, à promoção da produção agrícola e à integração da comunidade.

Para a adequada realização desses eventos, torna-se imprescindível a disponibilização de infraestrutura técnica compatível com as características e o porte de cada atividade, especialmente no que se refere aos serviços de sonorização e painel de LED, os quais são essenciais para garantir a qualidade técnica das atividades, a correta difusão sonora, a adequada comunicação visual com o público e a valorização das apresentações.

Dessa forma, entendendo que o Município não dispõe de mão de obra especializada, materiais e equipamentos de sonorização a fim de viabilizar a infraestrutura necessária à realização dos eventos. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar soluções e analisar o cenário de atendimento da demanda, demonstrando a viabilidade técnica e econômica da solução proposta, além de fornecer os subsídios necessários à tomada de decisão administrativa quanto à eventual contratação, em conformidade com o planejamento dos eventos e com a legislação vigente.



2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação dos serviços listados está prevista no plano anual de compras.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação caracteriza-se como serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos no mercado, permitindo especificação clara e julgamento objetivo das propostas.

Para a adequada execução dos serviços de locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização painel de LED e estruturas correlatas, a futura contratada deverá atender aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legais:

3.1. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista

A empresa contratada deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, trabalhista e financeira, nos termos da legislação vigente, dispensada a exigência de balanço patrimonial, quando aplicável, bem como comprovar que possui ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, conforme previsto em seu ato constitutivo ou contrato social.

3.2. Qualificação Técnica da Empresa

A licitante deverá comprovar aptidão técnica para a execução dos serviços, mediante o atendimento cumulativo dos seguintes requisitos:

- a) Registro ou certificado de inscrição na entidade profissional competente, em nome da empresa licitante, válido e vigente;
- b) Comprovação de aptidão técnica, por meio da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprove a execução satisfatória de serviços similares ao objeto da contratação, devidamente concluídos.

O atestado deverá estar registrado na entidade profissional competente, em



nome do profissional responsável técnico, e contemplar, no mínimo, os seguintes serviços:

- Prestação de serviços de sonorização para eventos;
- Prestação de serviços de locação de estruturas metálicas para eventos.

b.1) Os serviços poderão estar descritos em um ou mais atestados, desde que comprovem a experiência mínima exigida;

b.2) A empresa deverá comprovar que o profissional responsável técnico, detentor do atestado de capacidade técnica, integra seu quadro permanente na data prevista para a contratação, por meio de:

- cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- contrato de prestação de serviços vigente;
- termo de compromisso firmado entre as partes; ou
- ato constitutivo/contrato social, no caso de sócio da empresa.

b.3) O responsável técnico indicado deverá ser, obrigatoriamente, o profissional detentor do atestado de capacidade técnica apresentado;

b.4) Nos casos de apresentação de termo de compromisso, este deverá estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa e pelo profissional indicado, com identificação das assinaturas.

3.3. Qualificação Técnica dos Profissionais

A empresa licitante deverá comprovar que dispõe de equipe técnica qualificada para a execução dos serviços, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certificações de treinamentos específicos em conformidade com a NR-35 (trabalho em altura). Os serviços de montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e painel de LED envolvem atividades em altura, com riscos à integridade física dos trabalhadores e do público. A exigência visa garantir a execução segura dos serviços, em atendimento às normas de segurança do trabalho e ao dever da Administração de prevenir acidentes.

b) Apresentação de, no mínimo, 02 (duas) certificações válidas de profissionais vinculados à empresa licitante. A exigência de quantitativo mínimo é proporcional à complexidade do objeto e assegura capacidade operacional suficiente para execução simultânea e segura das atividades, sem restringir indevidamente a competitividade do certame.



b.1) Comprovação de vínculo dos profissionais certificados com o quadro permanente da empresa. A medida garante que os profissionais qualificados estarão efetivamente disponíveis durante a execução contratual, evitando a apresentação de certificações sem correspondência prática e reduzindo riscos de falhas na execução dos serviços.

4 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as justificativas apresentadas e o planejamento anual de eventos do Município de Flores da Cunha, foi realizado levantamento prévio das atividades que demandarão a disponibilização de serviços de sonorização e recursos correlatos para sua adequada realização.

Os eventos previstos foram analisados individualmente, levando-se em consideração as edições anteriores, quando existentes, bem como os projetos atualizados de cada ação, a fim de dimensionar de forma adequada os equipamentos e serviços necessários à execução de cada evento. A partir dessa análise, foram definidos os quantitativos e especificações técnicas que constam na tabela discriminada no tópico correspondente deste Estudo Técnico Preliminar.

No que se refere ao formato de atendimento da demanda, foram avaliadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

- I – Aquisição de equipamentos de sonorização, para utilização pelo Município sempre que da realização dos eventos;
- II – Contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização;
- III – Contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, com a montagem e desmontagem realizadas pelo Município.

Após análise das alternativas, a aquisição dos equipamentos foi descartada, tendo em vista o elevado custo de investimento inicial, a necessidade de constante manutenção, a exigência de profissionais especializados para montagem, operação e desmontagem, bem como os riscos de avarias decorrentes de fatores climáticos, comuns em eventos realizados ao ar livre.

Assim, ainda que a aquisição possa parecer vantajosa sob a ótica patrimonial, a inexistência de responsável técnico e de equipe especializada inviabiliza, na prática,



a adoção dessa solução sem a realização de contratações adicionais, o que elevaria significativamente os custos e a complexidade administrativa.

Como alternativa complementar, poderia ser considerada a contratação mista, com aquisição parcial de equipamentos básicos e contratação de serviços especializados para eventos de maior porte. Contudo, essa solução não elimina a necessidade de responsável técnico e de equipe especializada, além de gerar duplicidade de custos e dificuldades de gestão, mostrando-se menos eficiente

A alternativa de locação dos equipamentos com montagem e desmontagem a cargo do Município igualmente não se mostrou viável, considerando a inexistência de servidores públicos com capacitação técnica específica para a execução dessas atividades, além dos riscos operacionais e de segurança envolvidos.

Dessa forma, concluiu-se que a contratação de empresa especializada para a locação, instalação, operação e desmontagem dos equipamentos de sonorização apresenta-se como a solução mais adequada e eficiente, uma vez que transfere à contratada a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, assegura padrões adequados de qualidade e segurança, e permite maior flexibilidade para atender eventos de diferentes portes e características. Além disso, transfere à contratada os riscos operacionais, a responsabilidade técnica e os encargos relacionados à manutenção, atualização tecnológica e obsolescência dos equipamentos

Por fim, foi efetuada pesquisa de mercado com o objetivo de identificar potenciais fornecedores aptos à execução dos serviços,

Para ratificar a solução, foi realizado levantamento de mercado no qual verificamos que:

I – A grande maioria dos Municípios que possuem a mesma necessidade realizaram processo licitatório para contratação de empresa para realizar o serviço de sonorização dos eventos, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II – Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações de metodologias.

III - Evidenciou-se a existência de oferta suficiente além da ampla disponibilidade de



empresas aptas à prestação dos serviços, garantindo a competitividade do futuro certame.

Para fins de planejamento e padronização da contratação, os eventos serão classificados conforme seu porte, considerando-se público estimado, complexidade técnica e características do espaço.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atendimento da demanda consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e painel de LED, destinados à realização dos eventos promovidos pelo Município de Flores da Cunha, por intermédio das Secretarias competentes.

Considerando a natureza do objeto, caracterizado como serviço comum, entende-se que o formato de contratação mais adequado para garantir eficiência, competitividade e economicidade é a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, de modo a possibilitar a contratação integrada dos serviços e equipamentos necessários à execução dos eventos.

A prestação dos serviços deverá observar a seguinte dinâmica operacional: a contratada iniciará a execução dos serviços mediante emissão da Nota de Empenho, nos locais e datas por ela definidos. Nos casos em que houver previsão de montagem e desmontagem, os equipamentos deverão estar integralmente montados, testados e prontos para operação com antecedência mínima de 02 (duas) horas em relação ao início de cada evento, conforme cronograma previamente estabelecido.

Os serviços deverão atender plenamente às necessidades técnicas e operacionais de cada evento, garantindo segurança, conforto e qualidade ao público, artistas e equipes envolvidas, bem como atender prontamente às solicitações e exigências da Administração relacionadas à execução contratual. Eventuais impedimentos ao cumprimento dos prazos estabelecidos deverão ser comunicados à Administração com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data prevista na Ordem de Serviço, mediante a devida justificativa.

A autorização para a execução dos serviços será realizada exclusivamente



pela Secretaria demandante, sendo a execução efetuada de forma integral, de acordo com as necessidades efetivamente previstas no calendário de eventos.

Caberá à empresa contratada fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários aos seus colaboradores para a execução dos serviços, em conformidade com as Normas Regulamentadoras da Medicina e Segurança do Trabalho, assumindo integral responsabilidade pela segurança de sua equipe.

O prazo de execução das atividades corresponderá ao período de realização dos eventos, compreendendo a montagem dos equipamentos, a operação durante o evento e a desmontagem ao seu término, sendo que o transporte, o frete, a montagem e a desmontagem dos equipamentos ocorrerão integralmente por conta da contratada. Diante dos dados analisados, optou-se pela contratação de empresa especializada para o fornecimento dos equipamentos de sonorização e painel de LED, incluindo montagem, desmontagem e responsabilidade técnica, com especificações dimensionadas de forma otimizada, de modo a assegurar a qualidade técnica necessária à realização dos eventos, sem a utilização de estruturas excessivas ou incompatíveis com o porte de cada atividade. O detalhamento dos itens, quantitativos e condições da contratação encontra-se descrito no respectivo Termo de Referência.

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base em levantamento prévio realizado pela Secretaria, no qual foram identificados e consolidados todos os eventos previstos para realização ao longo de um período de doze meses.

O referido levantamento considerou o planejamento anual da Secretaria, abrangendo eventos institucionais e técnicos, bem como atividades comemorativas, contemplando diferentes portes e níveis de complexidade técnica. A partir dessa análise, foi possível estimar, de forma criteriosa e realista, a quantidade de eventos a serem atendidos, bem como o porte de cada um, permitindo o adequado dimensionamento dos serviços de sonorização a serem contratados.

A execução dos serviços ocorrerá sob demanda, mediante emissão de ordens de serviço específicas, conforme a efetiva necessidade e a conveniência administrativa, respeitados os limites contratuais.



Dessa forma, o quantitativo proposto abaixo reflete o planejamento anual da Secretaria Municipal de Agricultura, conferindo previsibilidade, racionalidade e economicidade à contratação, ao mesmo tempo em que assegura flexibilidade para ajustes ao longo da vigência contratual, caso ocorram alterações na programação dos eventos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quant.	Justificativa / memória de Cálculo
01	01	<p>Eventos de pequeno porte Data: 01 diária, a definir Local: A definir</p> <p>Eventos/ diária, no período da manhã, tarde ou noite (até 8 horas de evento) Valor por diária: R\$ 3.500,00</p> <p>Sonorização:</p> <p>Sistema de P.A. 04 colunas de vertical line V851 Taigar 04 Caixas subgraves 18 ativos 01 Console Mix Digital Waves LV1, Midas – Digidesign – DIGICO - SOUNDCRAFT - YAMAHA –CL SERIES OU PM5D) Não será aceito – LS9 / X32 / TF series, UI24 sound Craft Amplificação cabearmentos 01 Notebook 01 Técnico de P.A. 04- In Ears, Sennheiser IEM 300 ou Shure PSM 900. 01 Power play 8 saídas com cabearmentos para fones in Ears 04- Microfones sem Fio, Sennheiser G4 Ou Superior – Shure QLX-D ou Superior 12 - Direct Box 01 corpo de bateria Mapex, pearl, bumbo, caixa, 2 tons, surdo e ferragens 01 amplificador de contrabaixo Hartke, Ampeg, com caixa de 4 falantes de 10 polegadas 02 amplificadores de guitarras fender valvulados 06 microfones sem Heads set shure 06 microfones sem fio para instrumentos de sopro 04 Microfones com fio SM 58 04 Microfones SM 57 06 Microfones condensadores 06 clamp para bateria/percussão 01 Multicabo de 12 Vias (Bateria) 06 Monitores de palco ativos caixas IQ12 TurboSound 14 pedestais para microfone 01 técnico de monitores 01 auxiliar técnico de palco</p>	Serviço	01	R\$ 3.500,00



02	Painel de LED P2.5 Contratação de painel LED, por m ² , com alta resolução PH2.5 Estruturas metálica para sustentação de painel leds Cabeamento Valor por m ² : R\$ 435,00 01 Processador de vídeo com send card 01 computador com software de mixagem de vídeos 01 técnico responsável 01 Estrutura de Alumínio para painel de LED OBS: O quantitativo estimado para o Painel de LED refere-se à utilização não contínua, com montagens e desmontagens realizadas conforme a necessidade de cada evento, podendo ocorrer mais de uma montagem em datas e locais distintos, ao longo da vigência contratual, conforme demanda da Secretaria de Agricultura.	M²	15	R\$ 6.525,00
-----------	--	----------------------	-----------	---------------------

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

A estimativa de preço para a presente contratação é de R\$ 10.025,00 (Dez mil e vinte e cinco reais).

A estimativa foi elaborada com base em pesquisa de mercado, realizada por meio da coleta direta de orçamentos junto a fornecedores com atuação comprovada no ramo de prestação de serviços de locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e painel de LED para eventos, compatíveis com a complexidade e as características do objeto a ser contratado, tendo sido adotado, para fins de composição do preço estimado, o menor valor cotado para cada item.

A seleção dos fornecedores considerou critérios de aderência técnica ao objeto, experiência na execução de serviços similares, regular atuação no mercado e capacidade de atendimento às demandas do Município de Flores da Cunha, assegurando a obtenção de valores compatíveis com a realidade de mercado.

Para a composição do valor estimado, foram considerados os quantitativos e as especificações técnicas definidos a partir da análise dos eventos previstos no calendário anual Secretaria de Agricultura, observando-se o porte, a complexidade e as características de cada evento, bem como os custos relacionados à disponibilização dos equipamentos, à mão de obra especializada, ao transporte, à montagem, à operação e à desmontagem dos sistemas.

A pesquisa de preços observou os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei



nº 14.133/2021, utilizando-se preços praticados por fornecedores do ramo compatíveis com o objeto, refletindo os valores do mercado regional e assegurando a razoabilidade e a confiabilidade da estimativa.

Os valores coletados foram analisados quanto à adequação aos padrões de mercado, à coerência com o escopo dos serviços e à razoabilidade dos preços apresentados, de modo a subsidiar a definição do valor estimado que servirá como referência para o procedimento licitatório.

Dessa forma, conclui-se que a estimativa de preço apresentada é adequada, suficiente e compatível com os preços praticados pelo mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento, e fornecendo suporte técnico à tomada de decisão administrativa quanto à contratação dos serviços.

Abaixo, demonstramos as pesquisas realizadas:

AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA	VALOR ESTIMADO
Consulta ao fornecedor Longhi Tecnologia para Eventos Ltda, CNPJ 07.954.535/0001-40	Orçamento	R\$ 10.250,00
Consulta ao fornecedor Sonica Som Luz e Imagem Ltda, CNPJ 15.608.121/0001-98	Orçamento	R\$ 10.425,00
Consulta ao fornecedor Phenix Comércio de Som e Luz Ltda, CNPJ 08.303.967/0001-54	Orçamento	R\$ 11.100,00

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A definição pelo agrupamento dos itens em um único lote na contratação dos serviços de som para eventos de diferentes portes fundamenta-se em critérios de eficiência operacional, economicidade, padronização técnica e adequada gestão contratual, em consonância com os princípios que regem as contratações públicas.

Embora os eventos apresentem variação de porte e complexidade, os serviços demandados possuem natureza técnica semelhante e interdependente, envolvendo fornecimento, montagem, operação e desmontagem de sistemas de som, com equipamentos compatíveis, mão de obra especializada e suporte técnico contínuo. O agrupamento permite a contratação de fornecedores com capacidade técnica integrada, assegurando uniformidade na execução, qualidade dos serviços e



atendimento aos padrões mínimos exigidos pela Administração.

Sob o aspecto econômico, o agrupamento favorece ganhos de escala, redução de custos logísticos e melhor formação de preços, uma vez que o fornecedor pode otimizar a alocação de equipamentos e equipes para diferentes eventos, refletindo em propostas mais vantajosas. Ademais, reduz-se o risco de preços fragmentados ou incompatíveis entre serviços de mesma natureza, o que poderia ocorrer em contratações excessivamente parceladas.

Do ponto de vista administrativo e gerencial, a concentração dos serviços em um mesmo contrato simplifica o acompanhamento, a fiscalização e a gestão contratual, reduzindo a complexidade operacional, o esforço administrativo e os riscos de conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores, especialmente em eventos que demandam integração entre som e painéis de Led.

Ressalta-se que o agrupamento dos itens não compromete a competitividade, uma vez que o mercado dispõe de fornecedores aptos a executar os serviços de forma integrada para eventos de diferentes portes, conforme levantamento prévio realizado. Ao contrário, a modelagem adotada preserva a competitividade ao estabelecer requisitos proporcionais e compatíveis com a complexidade dos serviços.

Dessa forma, o agrupamento dos itens mostra-se tecnicamente adequado, economicamente vantajoso e juridicamente justificável, atendendo ao disposto no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, ao assegurar parcelamento apenas quando técnica e economicamente viável, e promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Para a plena realização dos eventos promovidos pelo Município de Flores da Cunha, além da contratação dos serviços de sonorização e painel de LED, poderão ser necessárias outras contratações correlatas, as quais possuem natureza complementar, porém independente do objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Entre essas contratações, destacam-se, quando aplicável, a locação e montagem de estruturas físicas, tais como palcos, coberturas em lona, tendas e demais estruturas temporárias, bem como a contratação de apresentações, palestrantes, instrutores, etc.



Ressalta-se que tais contratações, embora essenciais para a realização dos eventos, não se confundem com o objeto da presente contratação, podendo ser realizadas por meio de processos administrativos próprios, de forma independente, em razão de suas especificidades técnicas, artísticas e contratuais.

A eventual existência de contratações correlatas não implica dependência direta para a execução dos serviços de sonorização e painel de LED, sendo possível a coordenação entre os diferentes contratos por parte da Administração, de modo a assegurar a compatibilidade entre os serviços e a adequada execução dos eventos, observados os princípios do planejamento, eficiência e segregação de objetos previstos na Lei nº 14.133/2021.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e painel de LED, pretende-se assegurar a realização adequada, segura e eficiente dos eventos promovidos pelo Município de Flores da Cunha.

Espera-se, como resultado, a disponibilização de infraestrutura técnica compatível com o porte e as características de cada evento, garantindo qualidade sonora e visual, melhor experiência ao público e participantes, bem como o adequado suporte às atividades desenvolvidas.

A contratação integrada dos serviços possibilitará maior padronização, previsibilidade e eficiência operacional, reduzindo riscos de falhas técnicas, atrasos e improvisações, além de facilitar o planejamento, a fiscalização e a gestão contratual por parte da Administração.

Como resultado institucional, almeja-se o fortalecimento das políticas públicas de agricultura e desenvolvimento rural, a valorização da produção agrícola e da cultura rural local, o aumento da atratividade e da qualidade técnica dos eventos e a qualificação da imagem do Município perante os munícipes, produtores e a comunidade em geral, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social local.

Por fim, a solução adotada permitirá a otimização dos recursos públicos, evitando investimentos elevados em aquisição e manutenção de equipamentos próprios, assegurando a economicidade da contratação e a efetividade do gasto



público, em consonância com os princípios da eficiência, do planejamento e do interesse público.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para fins de assinatura contratual, será exigida a comprovação de que a empresa dispõe de profissionais legalmente habilitados, vinculados ao seu quadro técnico, com experiência compatível com o objeto da contratação, aptos a atuar nos serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização.

Quando aplicável, os profissionais indicados deverão estar devidamente registrados nos respectivos conselhos de classe competentes, assumindo a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, conforme as normas legais e regulamentares pertinentes.

A comprovação do vínculo dos profissionais com a empresa contratada e da respectiva habilitação técnica deverá ser apresentada nos prazos e condições estabelecidos no instrumento convocatório, como requisito para a assinatura do contrato.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

A execução dos serviços de locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e painel de LED poderá gerar impactos ambientais de baixa significância, principalmente relacionados à geração de resíduos sólidos decorrentes da montagem e desmontagem das estruturas, bem como ao uso temporário de equipamentos elétricos e eletrônicos durante a realização dos eventos.

Com vistas à mitigação desses impactos, a empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis, assumindo a gestão adequada de todos os resíduos gerados durante a execução dos serviços, de modo a reduzir, evitar ou minimizar a poluição ambiental, prevenindo riscos à saúde pública e impactos negativos à fauna e à flora.



Sempre que possível, a contratada deverá priorizar a utilização de materiais recicláveis ou reutilizáveis, bem como adotar medidas voltadas ao reuso de materiais, contribuindo para a redução da geração de resíduos e para o uso mais eficiente dos recursos naturais.

A empresa deverá, ainda, orientar e capacitar seus colaboradores quanto aos procedimentos corretos de segregação, acondicionamento e destinação final dos resíduos produzidos, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as boas práticas de sustentabilidade.

Dessa forma, a adoção das medidas mitigadoras propostas assegura que a execução do objeto contratual ocorra de maneira ambientalmente responsável, minimizando eventuais impactos e alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas análises realizadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e painel de LED mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e administrativamente conveniente para atender às demandas dos eventos promovidos pelo Município de Flores da Cunha.

A solução proposta atende às necessidades identificadas, apresenta compatibilidade com as práticas adotadas pelo mercado e possibilita a execução dos eventos com qualidade técnica, segurança e eficiência, sem a necessidade de investimentos elevados em aquisição e manutenção de equipamentos próprios. A estimativa de preços realizada demonstra que os valores praticados são compatíveis com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade e do uso racional dos recursos públicos.

Verificou-se, ainda, que o mercado fornecedor possui capacidade para atender integralmente o objeto pretendido, assegurando competitividade no certame e viabilidade da contratação, bem como que a forma de contratação adotada está em consonância com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com os princípios que regem



a Administração Pública.

Diante do exposto, considera-se viável e recomendável a realização da contratação nos termos propostos, entendendo-se que a solução definida é a que melhor atende ao interesse público, garantindo a adequada realização das ações e eventos vinculados às políticas públicas do Município.

Flores da Cunha, 27 de janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por:
TAINARA GILIOI
026.817.990-58
30/01/2026 10:01:14 -03:00

Tainara Gilioli
Diretora de Agricultura



Assinado digitalmente por:
JAMUR MASCARELLO
964.533.970-72
30/01/2026 10:05:02 -03:00

Jamur Mascarello
Secretário de Agricultura